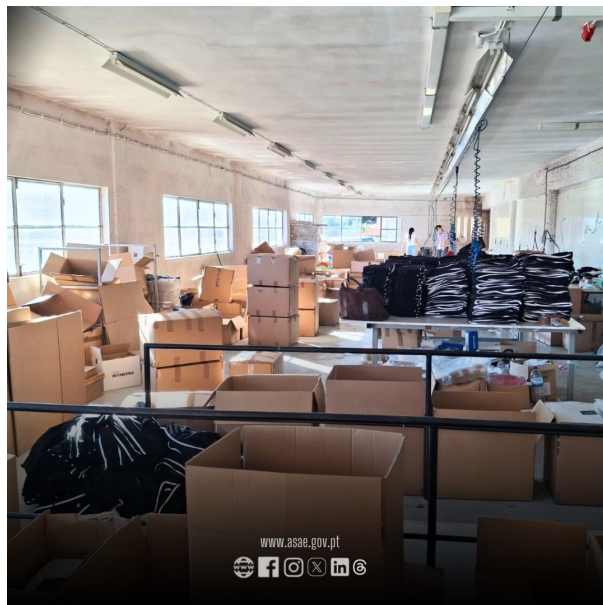


COMUNICADO DE IMPRENSA

ASAE apreende mais de 214 mil artigos contrafeitos OPERAÇÃO MANUFACTURA

A **Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)**, através da sua Unidade Nacional de Informações e Investigação Criminal, realizou, nas últimas semanas, diversas operações de prevenção criminal direcionada ao fabrico e distribuição de artigos têxteis, no âmbito do combate aos crimes de contrafação, imitação e uso ilegal de marca. As ações, que se desenrolaram nos concelhos de Barcelos, Guimarães, Santo Tirso e Fafe, foram dirigidas a indústrias têxteis e de embalagem têxtil, bem como sobre a indústria de fundição de metal dedicada à produção de aplicações, timbres e cunhos metálicos.



A ASAE deu cumprimento a sete mandados de busca — domiciliária e não domiciliária — e a quatro mandados de pesquisa digital, tendo procedido à detenção de 4 (quatro) indivíduos que foram constituídos arguidos e ficaram sujeitos à medida de coação, Termo de Identidade e Residência (TIR), no âmbito de processo-crime em investigação.

Como resultado destas intervenções foram instaurados **sete processos-crime pelos ilícitos de contrafação**, imitação ou uso ilegal de marca, bem como de venda ou ocultação de produtos, previstos e puníveis pelo Código da Propriedade Industrial e apreendidos um total superior a **214.270 artigos de vestuário** ostentando marcas registadas de elevado prestígio internacional, acessórios têxteis e transferes, timbres, cunhos, quadros de estampar, aplicações metálicas, etiquetas de composição, bem como cinco máquinas de costura e uma máquina de pregar botões, por se encontrarem a ser utilizadas na atividade ilícita em causa.

Um dos operadores fiscalizados é reincidente na prática deste tipo de ilícitos, circunstância que reforça a relevância da atuação continuada da ASAE na deteção e repressão destas

práticas criminosas, que comprometem a leal concorrência e colocam em causa o regular funcionamento do mercado.

A contrafação constitui um crime precedente do branqueamento de capitais, pelo que a ASAE dará continuidade às ações de inspeção e de prevenção criminal de forma rigorosa, no combate a este fenómeno mundial, promovendo a proteção da propriedade industrial dos titulares das marcas lesadas e garantindo, em simultâneo, a defesa dos consumidores.

ASAE, uma Autoridade, uma Missão, um Compromisso.

ASAE, 10 de dezembro de 2025.

